



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4331/2014, 13 de agosto de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1478/2014, até a importância de R\$ **90.000,00** (noventa mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501	R\$	10.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recapê Asfáltico		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 504	R\$	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 512	R\$	10.000,00
Total	R\$	90.000,00

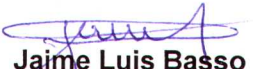
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200031.003000 - Renovação da Frota de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 501 - 47	R\$	10.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 2423	R\$	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 512 - 2424	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de agosto de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 14 / 8 / 2014
Página: 9-10 ed. 876


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal